



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR - RS

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos notebooks, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 30 de Abril de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

1. A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, compreendendo computadores desktop, notebooks e telas interativas, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR e dos Municípios consorciados, inclusive para atendimento das ações vinculadas aos Termos de Convênio FPE nº 1381/2021 e FPE nº 2701/2025, visando à modernização da infraestrutura tecnológica, ao aprimoramento dos serviços públicos e ao fortalecimento das atividades consorciadas, conforme especificações e condições constantes neste Edital e no Termo de Referência.

III – DOS PONTOS

QUESTIONAMENTO 01: ITEM 02 – NOTEBOOK – PLACA DE VIDEO

Exigência Edital:

- Placa De Vídeo: Configuração Mínima de IMA NVIDIA RTX 4060/4070 OU AMD DAEON RX 7600);

O edital estabelece, para o item notebook, a exigência de **placa de vídeo dedicada com configuração mínima NVIDIA RTX 4060/4070 ou AMD Radeon RX 7600**. Contudo, tal especificação mostra-se excessivamente restritiva, ao limitar a participação a modelos de alto desempenho gráfico que, em muitos casos, superam as reais necessidades de uso da Administração.

Ressalta-se que notebooks equipados com **placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX 4050** oferecem elevado desempenho gráfico, sendo plenamente capazes de atender aplicações profissionais, técnicas e administrativas, inclusive com suporte a tecnologias avançadas como **Ray Tracing Cores, Tensor Cores, NVIDIA® DLSS, Microsoft DirectX® 12 Ultimate, OpenGL, NVIDIA® Dynamic Boost e Game Ready Drivers**.

Destaca-se que a arquitetura da RTX 4050 é baseada em tecnologias recentes, com excelente eficiência energética e desempenho consistente, sendo amplamente utilizada em estações móveis de trabalho e equipamentos de alto desempenho. Assim, a limitação às GPUs RTX 4060/4070 ou equivalentes pode restringir indevidamente a competitividade, sem ganho proporcional de desempenho para a finalidade pretendida.

Ademais, a definição de modelos específicos, sem abertura para equivalentes técnicos, pode caracterizar direcionamento indevido, contrariando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, faz-se necessária a revisão da especificação, de modo a permitir a aceitação de notebooks com **placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX 4050**, desde que

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



atendam às tecnologias e ao desempenho compatíveis com a finalidade do equipamento, garantindo-se maior competitividade e vantajosidade à Administração Pública. **Está correto o nosso entendimento?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 30 de Abril de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100